



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 432-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 432-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3186 , DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020502	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
Ficha:	275 – 27.812.0272.1038.0000	OBRAS E
INSTALAÇÕES.....	85.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conf. Lei 1.932 de 29 de Novembro de 2019, com base no artigo 43, parágrafo I, inciso I , de acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

Superávit Financeiro: 85.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 10 de Agosto de 2020

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA

Contador